

PORTARIA Nº 150/2023 – Concede Diárias à Servidor do Município e dá outras providencias.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 150/2023

PORTARIA Nº 150/2023

Concede Diárias à Servidor do Município e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições, cumulado com as disposições trazidas no Decreto nº 930/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder diária, conforme determina o Decreto Municipal nº 930/2018, para custear despesas com alimentação, pernoite e deslocamento urbano durante viagem para Salvador/BA, para participação no 9º Congresso Norte Nordeste

de Secretarias Municipais de Saúde, nos dias 04 a 06 de setembro de 2023, ao senhor:

NOME	CPF	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Caetano de Sena Neto	***.853.234-**	03	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00

VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS: R\$ 1.500,00.

Art. 2º. Solicitar a Secretária Municipal de Finanças, que verifique a disponibilidade orçamentária e financeira, que após constatada, proceda com o pagamento do valor neste ato autorizado.

Art. 3º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Riachuelo/RN, 28 de agosto de 2023.

CLEMILSON DE SENA FELIPE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Esdras Javã da Silva
Código Identificador:BC27D095

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/08/2023. Edição 3107

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>